

**ACORDO QUANTO À PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS
ENTRE OS CÔNJUGES**

a que se referem a alínea b) do n° 1 do art° 205° do Código do Registo Civil e a alínea c) do n° 1 do art° 1242° do Código do Processo Civil

_____ ,
e _____ ,
acordam entre si, no divórcio por mútuo consentimento por ambos requerido, no seguinte:

O cônjuge marido pagará mensalmente ao cônjuge mulher, o montante de _____ , o qual será depositado na conta bancária n° _____ do Banco _____ , até ao dia _____ de cada mês.

Macau, aos _____ de _____ de _____.

O requerente marido,

A requerente mulher,